



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1580

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1580

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.162/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a contar de **02/09/2025**, para exercer a função de **ASSESSOR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** pela qual fará jus a receber pela Função Comissionada FC – 04, nos termos da Lei Municipal nº 1833/2025, a (o) servidora (o) **SALVANDIR FERREIRA PAZ LANDIM JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade **RG N.º 39.685.XXX-3 SSP SP**, com as seguintes atribuições:

Responsável pela Coordenação Municipal do Bolsa Família na Educação – Projeto Presença / MEC – Ministério da Educação. Responsabilizando-se pelo acompanhamento da frequência escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de extrema pobreza do município de Rosana, realizando a impressão formulário, emissão de ofícios, emissão de guia de protocolo para envio às unidades escolares, acompanhamento, atualização do cadastro de alunos não localizados, pesquisas de matrículas junto à Secretaria Escolar Digital – SED e Educação;

Organiza e responde pelo expediente geral da Secretaria de Educação; (1Doc e E-mail Institucional, correspondências impressas, ofícios, atas, cartas, requerimentos, etc.)

Responsável pela formalização, acompanhamento da Bolsa-Auxílio Transporte Universitário supervisionado pela Secretaria de Educação;

Responsável pela formalização, acompanhamento do Transporte Rural supervisionado pela Secretaria de Educação;

Gerencia as rotinas administrativas da Secretaria de Educação, sob a supervisão da Secretaria de Educação, prestando o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Secretaria;

Responsável pelo trâmite de notas fiscais de serviços realizando a emissão de relatórios e encaminhamento para pagamento das notas;

Responsável pela documentação de fechamento de folha para pagamento dos profissionais do CIOP que prestam serviços para Secretaria de Educação;

Responsável pela organização e envio ao Recurso Humano da documentação de fechamento de folha das Unidades Escolares e dos servidores da Secretaria de Educação;

Responsável em Elaborar questionários, Editais de Atribuição de Classes/Aulas e planilhas administrativas de

suporte a Assessoria Pedagógica sempre supervisionado pela Secretaria de Educação e Subsecretarias;

Responsável por receber, acompanhar e deliberar no sistema 1doc as solicitações das Unidades Escolares;

Auxílio nos convênios para captação de recursos do município, (SIMEC, TranfereGov, FNDE, etc.);

Responsável no Sistema de Ponto Ahgora pelo acompanhamento do registro de ponto dos funcionários lotados na Secretaria de Educação (Administrativo/Psicólogos/Assistente Social);

Integra a equipe Mobilizadora representando a Secretaria de Educação no Programa de Valorização da Educação;

Responsável por formular, corrigir e encaminhar publicações em diário oficial do município, e conferência diária das publicações;

Atendimento ao público em geral na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **02/09/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **05** dias do mês de **Setembro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0073/2025 - Pregão (Presencial) nº 050/2025.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Técnico de Som, para atuarem nos eventos a serem realizados no Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 050/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 24/09/2025**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1580

Página 3 de 3

<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> ,
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> o
u ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer**
custo para o licitante, neste último caso deverá
preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail**
licitacoes@rosana.sp.gov.br. Mais informações poderão
ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18)**
3288-8210, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00**
e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se.
Rosana, 08 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro
Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

Data da assinatura: 08/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9135/2025

Processo nº 0067/2025 - Pregão (Presencial) nº 044/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0067/2025 - Pregão (Presencial) nº 044/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **FONTANA FARMACIA LTDA**, conforme segue: item 04 - R\$ 6.100,00; item 08 - R\$ 18,73; item 10 - R\$ 175,99; item 12 - R\$ 6.000,00; item 18 - R\$ 115,00; item 19 - R\$ 149,99; item 21 - R\$ 145,50; item 24 - R\$ 106,99; item 26 - R\$ 121,95; item 29 - R\$ 73,40; item 34 - R\$ 219,99; item 42 - R\$ 31,90; item 43 - R\$ 36,30; item 44 - R\$ 62,00; item 51 - R\$ 132,46; item 52 - R\$ 155,00; item 56 - R\$ 42,99; item 57 - R\$ 73,99; item 79 - R\$ 33,08; item 88 - R\$ 28,00; item 96 - R\$ 215,40; item 110 - R\$ 126,37; item 117 - R\$ 267,99; item 118 - R\$ 231,99; item 119 - R\$ 75,89; item 125 - R\$ 150,00; item 126 - R\$ 70,40; item 127 - R\$ 147,49; item 129 - R\$ 125,00; item 149 - R\$ 35,00; item 150 - R\$ 120,90; item 151 - R\$ 181,99; item 152 - R\$ 246,99; item 153 - R\$ 49,20; item 155 - R\$ 37,18; item 157 - R\$ 104,96; item 165 - R\$ 5.680,00; item 168 - R\$ 3.520,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5707-3880-c9c9-3afb-11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1580, ano VII, veiculado em 09 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 09/09/2025 às 10:59:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5707-3880-c9c9-3afb-11>